

**INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO**  
**NO ÂMBITO DA DIRETIVA SEVESO**

**DESIGNAÇÃO DO  
ESTABELECIMENTO:**

**- UAG de VILA BOA DA QUIRES -**  
Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito



Data: 20 de maio de 2024



## **Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

## **Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome/Designação comercial do operador	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
Designação do estabelecimento	UAG (Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito) de Vila Boa de Quires.
Endereço do estabelecimento	Rua das Ladeiras, Lugar da Adrela – Vila Boa de Quires – Marco de Canaveses
Freguesia	Vila Boa de Quires e Maureles
Concelho	Marco de Canaveses

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### **Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	08/02/2024
--	------------

#### **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	14/05/2024
--	------------



## **B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

Descarga de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Veículo Cisterna para o Reservatório;  
Armazenagem de GNL;  
Regaseificação do GNL através de Vaporizadores Atmosféricos e Permutador água quente para posterior redução da pressão, odorização e injeção na Rede de Distribuição de Gás Natural da Cidade.  
Atividades Periódicas de Manutenção e Controlo de Parâmetros do processo.

Código CAE1 principal	35220
Outros códigos CAE	

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P5c Líquidos Inflamáveis	Líquido inflamável, Categoria 2, H225
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gás Extremamente Inflamável, Categoria 1, H220
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).	Líquido inflamável, Categoria 3, H226 Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411

<sup>1</sup>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

A informação para a população será canalizada pelo responsável do Centro de Coordenação de Emergência, que depende diretamente da Administração. Esta informação será efetuada em coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com o relato da emergência:

- O que ocorreu?
- Onde?
- Quando?
- Houve vítimas?
- Que medidas estão sendo tomadas?
- A situação está controlada?
- Qual a evolução previsível do sinistro?
- Como ocorreu?
- Por que ocorreu?

*Aguarda informação solicitada à Camara Municipal de Marco de Canaveses*

Data: 20 de maio de 2024



## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Ladeiras, Lugar da Adrela – Vila Boa de Quires – Marco de Canaveses
Telefone	800 209 999
Email	distribuicao.duriensegas@floene.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.floene.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Endereço	Alameda Dr. Miranda da Rocha, 4630-200 Marco de Canaveses
Telefone	Tel. 255 538 800   Fax: 255 538 899
Email	info@cm-marco-canaveses.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-marco-canaveses.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt> Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62